



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2021

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Paraná, 1725, às dezenove horas, o Presidente da Câmara **Elizeu Francisco de Oliveira** deu abertura a sessão cumprimentando os vereadores e demais presentes e determinando a **leitura de um trecho bíblico**. Seguindo, o Presidente determinou a **leitura da Ata da sessão anterior**; a apresentação do Requerimento nº **017/2021** e da indicação nº **058/2021**. Dando sequência, o Presidente determinou a **leitura do Ofício nº 0471/2021/GABPRES** que trata dos processos nº **8.874-9/2019, 37.589-6/2018, 11.962-8/2020, 143-0/2019 e 11.740-4/2020** referente às **Contas Anuais de Governo** relativo ao **exercício financeiro de 2019**, gestão do Ex-prefeito Iraldo Ebertz e encaminhou todo o processo as comissões de **Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos**. Em seguida, o Presidente determinou a **leitura do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2021** de autoria dos vereadores **Cleomar Eterno de Campos, Aelton Antônio Figueiredo, Elizeu Francisco de Oliveira, Daise Martins de Souza, Elder Gobbi, Jonathan Ramos Medeiros, Marcio Araújo de Macedo; Diego Rafael Grendene e Leandro Frizzo** que dispõe sobre alterações do Código Tributário Municipal e dá outras providências e encaminhou os projetos às comissões de **Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos**. Dando andamento, o Presidente determinou a **leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2021** de autoria dos vereadores **Cleomar Eterno de Campos, Daise Martins de Souza e Diego Rafael Grendene** que inclui o inciso XXX ao art. 61 da Lei Orgânica do município de Tapurah- MT e encaminhou o projeto à comissão de **Justiça e Redação**. Continuando, o Presidente autorizou o uso da palavra durante o Expediente conforme inscrição em livro, onde fez uso da tribuna o vereador **Elder Gobbi**. Em seguida e depois de decorrido o prazo regimental, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e colocou em **debate a Ata** da sessão anterior. Não havendo manifestação o Presidente colocou em **votação** a Ata acima exposta, tendo sido **aprovada por unanimidade**. Dando sequência, o Presidente determinou a **leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2021** que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 1.053/2014 e dá outras providências; a leitura do parecer da comissão de **Justiça e Redação** e colocou em debate o citado Projeto, onde teve a manifestação do vereador **Aelton Antônio Figueiredo**. Logo após, o Presidente colocou em **segunda votação** o Projeto de Lei Ordinária nº 014/2021, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Dando



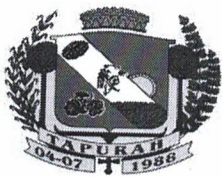
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

andamento aos trabalhos, o Presidente determinou a **leitura do Projeto de Lei nº 016/2021** que autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro, verificado no exercício de 2020 e dá outras providências; a leitura do parecer das comissões de **Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos** e colocou em debate o citado Projeto, onde teve a manifestação dos vereadores **Aelton Antônio Figueiredo e Cleomar Eterno de Campos**. Logo após, o Presidente colocou em **segunda votação** o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2021, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Seguindo, o Presidente determinou a **leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 017/2021** que autoriza o executivo município a abrir crédito especial por superávit financeiro, verificado no exercício de 2020 e dá outras providências; a leitura do parecer das comissões de **Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos** e colocou em debate o citado Projeto, onde teve a manifestação do vereador **Cleomar Eterno de Campos**. Logo após, o Presidente colocou em **segunda votação** o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2021, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Continuando, o Presidente determinou a **leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2021** que autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação e dá outras providências; a leitura do parecer das comissões de **Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos** e colocou em debate o citado Projeto, onde teve a manifestação do vereador **Cleomar Eterno de Campos**. Logo após, o Presidente colocou em **segunda votação** o Projeto de Lei Ordinária nº 018/2021, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, o Presidente determinou a **leitura do Requerimento nº 017/2021** de autoria da **Mesa da Câmara** que requer urgência especial e votação única ao Projeto de Lei nº 021/2021 e colocou em **debate** o referido requerimento, onde teve a manifestação dos vereadores **Aelton Antônio Figueiredo e Elizeu Francisco de Oliveira**. Logo após, o Presidente colocou em **votação** o requerimento nº 017/2021, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Seguindo, o Presidente determinou a **leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 021/2021** que autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional e dá outras providências; a leitura do parecer das comissões de **Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos** e colocou em debate o citado Projeto, onde teve a manifestação dos vereadores **Cleomar Eterno de Campos e Elizeu Francisco de Oliveira**. Logo após, o Presidente colocou em **votação única** o Projeto de Lei Ordinária nº 021/2021, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Dando sequência, o Presidente determinou a **leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 019/2021** que autoriza o executivo



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

municipal a abrir crédito especial por anulação de dotação e dá outras providências; a leitura do parecer das comissões de **Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos** e colocou em debate o citado Projeto, onde teve a manifestação dos vereadores **Aelton Antônio Figueiredo e Cleomar Eterno de Campos**. Logo após, o Presidente colocou em **primeira votação** o Projeto de Lei Ordinária nº 019/2021, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Continuando, o Presidente determinou a **leitura do Projeto de Lei nº 020/2021** que autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional e dá outras providências; a leitura do parecer das comissões de **Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos** e colocou em debate o citado Projeto, onde teve a manifestação dos vereadores **Aelton Antônio Figueiredo e Cleomar Eterno de Campos**. Logo após, o Presidente colocou em **primeira votação** o Projeto de Lei Ordinária nº 020/2021, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Na sequência, o Presidente determinou a **leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 022/2021** que autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional e dá outras providências; a leitura do parecer das comissões de **Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos** e colocou em debate o citado Projeto, onde teve a manifestação dos vereadores **Cleomar Eterno de Campos, Aelton Antônio Figueiredo e Elizeu Francisco de Oliveira**. Logo após, o Presidente colocou em **primeira votação** o Projeto de Lei Ordinária nº 022/2021, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Dando andamento aos trabalhos, o Presidente determinou a **leitura do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021** que altera dispositivos da lei Complementar nº 67/2014 e dá outras providências; a leitura do parecer das comissões de **Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos** e colocou em debate o citado Projeto, onde teve a manifestação do vereador **Cleomar Eterno de Campos**. Logo após, o Presidente colocou em **primeira votação** o Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Na sequência, o Presidente determinou a **leitura da Indicação nº 058/2021** de autoria do vereador **Cleomar Eterno de Campos** que indica ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Capeletti, Prefeito Municipal de Tapurah a necessidade de viabilizar junto ao setor de saúde do município para que os agendamentos sejam comunicados por telefone e também por whatsapp e se o paciente for funcionário público que seja também avisado o seu superior (secretário) a fim de evitar que os pacientes percam os agendamentos marcados e colocou em **debate** a citada indicação, onde teve a manifestação dos vereadores **Cleomar Eterno de Campos, Daise Martins de Souza, Aelton Antônio Figueiredo e Elizeu Francisco de Oliveira**. Logo após, o



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Presidente colocou em **votação** a Indicação nº **058/2021**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. Dando andamento aos trabalhos, o Presidente autorizou o uso da palavra livre, onde foi realizada a entrega de Moção de Aplauso aos Senhores **Deiwit Zuca e Joares Campos, Kelvin Haboski e Dal Ponte Produções**. Em seguida, fizeram uso da palavra os vereadores **Daise Martins de Souza, Cleomar Eterno de Campos, Elder Gobbi, Diego Rafael Grendene, Marcio Araújo de Macedo, Jonathan Ramos Medeiros, Aelton Antônio Figueiredo e Elizeu Francisco de Oliveira**. Nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada à sessão ordinária do dia 07 de junho de 2.021.

Elizeu Francisco de Oliveira, Elizeu F. Oliveira
Leandro Frizzo, Leandro Frizzo
Aelton Antônio Figueiredo, Aelton A. Figueiredo
Jonathan Ramos Medeiros, Jonathan Ramos Medeiros
Cleomar Eterno de Campos, Cleomar Eterno de Campos
Daise Martins de Souza, Daise Martins de Souza
Diego Rafael Grendene, Diego Rafael Grendene
Elder Gobbi, Elder Gobbi
Marcio Araújo de Macedo, Marcio Araújo de Macedo